

GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVID

COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI nº 031/2023, CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao Ilustríssimo Sr. Oswaldo Jodas Lopes Filho e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador PROFESSOR SAMUEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador PROFESSOR SAMUEL, que CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao Ilustríssimo Senhor OSWALDO JODAS FILHO e dá outras providências.

Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à Comissão Especial de Comendas.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que trata-se de um projeto com base no artigo 173, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor OSWALDO JODAS FILHO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus. Portanto, tendo o homenageado preenchidos todos os requisitos para concessão da Honraria e não havendo nenhum impedimento legal, votamos favorável a tramitação da matéria.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023**.

É o parecer.

Manaus, 21 de novembro de 2023.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL

PSDB

Relator



Mito